

BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 12/2026



MUSEU GOELDI



**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

**BELÉM - PA
PUBLICADO EM 07/07/2026**



MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI

Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Nilson Gabas Junior

PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: assessoria@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: rmendes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1706

DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / samiabatista@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1716

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Chefe do Serviço: Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior / rnoaes@museu-goeldi.br Tel.: (91) 3211-1748

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / daniellejose@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1751

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: diretoria@museu-goeldi.br



SUMÁRIO

<i>Portaria</i>	4
-----------------	---

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIA MPEG Nº 527, DE 06 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº Port. 1.959, de 9 de março de 2023 e no uso das competências previstas na Portaria nº 407, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão do abono de permanência ao servidor Júlio dos Santos de Melo, matrícula SIAPE nº 67***8, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de fevereiro de 2026, de acordo com o art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

NILSON GABAS JÚNIOR

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 06/07/2026, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**MG MUSEU
GOELDI**

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



